DECRETO N º 2465/2013

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquiraí – CMDR – e da outras providências".

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal 241 de 23 de junho de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos Suplentes para Compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquiraí - CMDR - representando as entidades abaixo:

I – Representantes do Setor Público:

a) Dois representantes titulares com seus suplentes da Gerência Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular – José dos Santos Prior;

Suplente – Fernando Souza Silva.

Titular – Ivanir Vieira de Souza;

Suplente – Adenilson da Silva Alves.

b) Representante da Gerência Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer:

Titular – Rubia Deise Durand;

Suplente – Lorizete Leite Barbosa.

c) Representante do Banco do Brasil Agência de Itaquiraí MS:

Titular – Alexandro Sergio da Silva Mescoloto;

Suplente – Adnan Ismail.

d) Representante da Câmara Municipal:

Titular – Rui Felipe Kopper;

Suplente – Joel José Cardoso.

e) Representante da AGRAER:

Titular – Juvenal Marques Brito:

Suplente – Adriano Alvino Schuffner

f) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Titular – Anderson Francisco da Silva:

Suplente – Antonio Francisco da Silva

g) Representante do IAGRO:

Titular – Mario Tadano;

Suplente – Tatiana Chioka Ferreira

II – Representantes do Setor Privado:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaquiraí:

Titular - Joel José Cardoso;

Suplente – Cláudio Tofanin.

b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Itaquiraí:

Titular – Irene Moraes Gaiarin;

Suplente – Cícero Rodrigues da Silva.

c) Representante da Escola Família Agrícola de Itaquiraí - EFAI:

Titular – Elisangela Donizete Perin;

Suplente – Idalina de Lima Vaz Boller.

d) Represente da Associação Diamante Verde:

Titular – Luiz Fernando de Moraes;

Suplente – Avarildo Rodrigues de Oliveira.

e) Representante da Cooperativa dos Pequenos Produtores Agropecuários de Itaquiraí – Cooperleite:

Titular – Antonio Bispo dos Santos;

Suplente – Jorge Pereira Andrade.

f) Associação Produtora de Leite – APLINI:

Titular – Renaldo Silva;

Suplente – Adenilson da Silva Matos

g) Associação dos Trabalhadores Rurais Dorcelina:

Titular – Bento Agostinho Wolt;

Suplente – Francisco Luiz de Carvalho

h) Associação Produtores Luiz Brilhante:

Titular – Luiz Alberto Finck

Suplente – José Francisco

i) Associação Comercial:

Titular – Valdecir Tramontina

Suplente – Celita Cardoso de Oliveira

Art. 2º O mandato dos membros nomeados na forma do artigo anterior será de dois anos.

Art. 3º A direção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquiraí – CMDR- terá a composição dos seguintes membros:

Presidente – José dos Santos Prior

Vice-Presidente – Joel José Cardoso

1º Secretário – Elisangela Donizete Pereira

2º Secretário – Juvenal Marques Brito

Art. 4º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias, precipuamente o Decreto nº 1.647 de 09 de novembro de 2007.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, 12 de março de 2013.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal